

PORTARIA Nº 2.658/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **91623/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs. 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024 e 009/2024**, datadas de 11 de dezembro de 2024, exaradas pelo CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município em Exercício



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 3º. Bimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

3 º BIMESTRE – Maio e Junho

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA 1

PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

FICHA 2

PROJETO PROCON
ITINERANTE

FICHA 3

PROJETO NÚCLEO DE
TRATAMENTO DO
SUPERENDIVIDAMENTO

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

FICHA 4

PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5

PROJETO APERFEIÇOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

• ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>
- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel>
- Procon de Cachoeiro trabalha para inibir reajustes sem causa em supermercados. Em Cachoeiro, o Procon Municipal está notificando supermercados de Cachoeiro para coibir eventuais aumentos de preços sem justa causa. Também está lembrando aos estabelecimentos que, caso haja necessidade de limitar quantidade de produtos por consumidor, é necessário informar, de forma clara, a decisão.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-trabalha-para-inibir-reajustes-sem-causa-em-supermercados>
- Procon de Cachoeiro dá dicas para quem quer acertar no presente de Dia das Mães,
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-da-dez-dicas-para-quem-quer-acertar-no-presente-da-mae/>
- Confira dicas do Procon para não errar no presente do Dia dos Namorados;
As promoções e vitrines inspiradas no Dia dos Namorados já podem ser vistas em vários pontos de Cachoeiro. Comemorada, em todo o Brasil, no dia 12 de junho, a data promete aquecer as vendas, com isso, as ofertas se multiplicam. O Procon de Cachoeiro, atento à movimentação, preparou algumas orientações para quem não quer deixar a data passar em branco. São dicas de detalhes que precisam ser observados na hora da compra de alguns itens tradicionais da data, mas que nem todos se lembram de olhar. Se levadas em consideração, podem evitar problemas com o presente.
- Procon de Cachoeiro indica ferramenta para quem quer economizar nas telecomunicações;
O Procon de Cachoeiro passa a indicar, a partir desta semana, uma nova ferramenta para quem quer economizar com contas como TV por assinatura, telefonia fixa e móvel, internet banda larga ou combos de serviço. Desde a última segunda-feira (3), está funcionando a página virtual Anatel Busca Ofertas, que permite comparar oferta de serviços e valores em diferentes municípios brasileiros. Ao acessar o endereço do site – apps.anatel.gov.br/BuscaOfertas/ – e digitar o nome do município e do estado, é possível encontrar as ofertas dos serviços pesquisados e fazer economia na hora de contratar serviços

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nessa área.

- Orientações oferecidas no mês de maio e junho, através de materiais distribuídos que foram elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:
 - Exemplar do CDC com compendio de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
 - Cartilha de como usar cartão de crédito
 - Material de Educação Financeira
 - Folder com dicas úteis para evitar golpes.

Procon de Cachoeiro informa: dívidas de cartão terão portabilidade a partir do próximo mês. O Procon de Cachoeiro de Itapemirim está com boas notícias para o consumidor: a partir do próximo dia 1º de julho, os consumidores que utilizam cartões de crédito poderão ter portabilidade das dívidas, contar com tarifas mais claras e passarão a ser avisados sobre a data de vencimento da fatura.

As novas regras atendem a uma resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), com objetivo de diminuir o endividamento e melhorar a capacidade de planejamento financeiro por parte do consumidor.

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-informa-dividas-de-cartao-terao-portabilidade-a-partir-do-mes-que-vem/>

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação: Antonia Marcela M. Brito.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- AÇÃO GLOBAL - BAIRRO MONTE BELO – IGREJA METODISTA
Distribuição de CDC e materiais educativos diversos e realizado 01 atendimento referente a negociação

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de dívida.

- Em Junho e julho/2024 , houve a realização para planejamento e elaboração das ações necessárias para o 11º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, com previsão para ocorrer entre os dias 24, 25 e 26.
- TAMO CHEGANDO Bairro Nova Brasília, DIA 25/05/2024, 8H ÀS 12H, Foram realizados 06 atendimentos, sendo:
02 prestação de serviços (BRK, Vivo)
04 Assuntos financeiros (BrasilCard, Crefaz, Recovery, Losango e outros)

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Marcelo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ilma Cláudia Tonete Araújo

FICHA 3 – NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Não houve atividade no bimestre

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ednilson Costa
- Designado servidor para apoio da coordenação: Amanda Gomes Dias

FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



ETAPAS CONCLUÍDAS:

- 31588/2024, Execução de ata de registro de preços nº 36/2023, aquisição de pó de café, pacote de 500 gramas.
- 33415/2024, Execução de ata de registro de preços de extintores para atender às necessidades deste Órgão.
- 34.131/2024, Trata-se de procedimento para pagamento ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 117.692.897-04, despesa referente a atual sede desta Coordenadoria, MAIO do corrente ano, sem cobertura contratual, totalizando a importância de R\$ 7.092,93 (Sete mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) .
- 38.245/2024, Contratação da ACISCI- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 30.970.016/0001-98, valor R\$ 192.150,00 (Cento e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais).
- 42233/2024, Trata-se de procedimento para pagamento ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 117.692.897-04, despesa referente a atual sede desta Coordenadoria, JUNHO do corrente ano, sem cobertura contratual, totalizando a importância de R\$ 7.092,93 (Sete mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos).
- 44087/2024, Informamos-lhe que há interesse em participar do registro de preços, que está tendo início,, visando a aquisição de ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, pedido de compra nº 0647/2024 , para o decorrer dos próximos 12 (doze) meses.
- 45593/2024, Informamos-lhe que há interesse em participar do registro de preços, que está tendo início,, visando a aquisição de COPA E COZINHA , pedido de compra nº 0679/2024 , para o decorrer dos próximos 12 (doze) meses.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	3º Bimestre
------------	-------------

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atendimento	
Consumidores Atendidos	1820
Jurídico	
Audiências	132
Análise jurídica processual	282
Fiscalização	
Notificações	50
Autos (constatação e infração)	13
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	45
Denúncias Recebidas e Apuradas	3
Total Geral de Ações Diretas	2.3245

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho
0006119	08/05/2024	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 1.926,00
0006129	08/05/2024	C. J. M. UTILIDADES LTDA ME	R\$ 273,90
0007227	28/05/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 7.092,93
0006210	14/05/2024	SUPERAR LTDA	R\$ 70,80
0006211	14/05/2024	SUPERAR LTDA	R\$ 1.820,10
0006045	02/05/2024	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 4.398,10
			R\$ 15.581,83

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Liotides Pereira Junior
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ana Paula

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Jaqueline de Andrade Schiavo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Edenilson Costa


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 4º. Bimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 03

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

4 º BIMESTRE – JULHO e AGOSTO

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA 1

PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

FICHA 2

PROJETO PROCON
ITINERANTE

FICHA 3

PROJETO NÚCLEO DE
TRATAMENTO DO
SUPERENDIVIDAMENTO

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

FICHA 4

PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5

PROJETO APERFEIÇOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

• ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site semanalmente;
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>
- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site quinzenalmente;
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel>
- Orientações oferecidas no mês de julho e agosto, através de materiais distribuídos que foram elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:
 - Exemplar do CDC com compendio de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
 - Cartilha de como usar cartão de crédito
 - Material de Educação Financeira
 - Folder com dicas úteis para evitar golpes.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação: Antonia Marcela M. Brito.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÕES DE DÍVIDAS: DIAS 24, 25 E 26 DE JULHO, 9H ÀS 17H NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES:

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



- Total geral atendimentos CDL e ASCICI – 600
- Total geral de atendimentos – 370

- Total geral: 970 atendimentos feitos

- TOTAL GERAL DE ACORDOS: 305. Há consumidores que fizeram mais de 1 Acordo com a mesma empresa, devido a possuir vários contratos.

Valor economizado – cerca de R\$ 230.000,00

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Marcelo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ilma Cláudia Tonete Araújo

FICHA 3 – NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Não houve atividade no bimestre

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ednilson Costa
- Designado servidor para apoio da coordenação: Amanda Gomes Dias

FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



- **50466/2024**, Trata-se de aquisição de recarga de gás engarrafado, para atender às necessidades desta Coordenadoria.
- **54491/2024**, Trata-se de solicitação para a aquisição de copo descartável, através de Registro de Preços, visando atender às necessidades do PROCON.
- **55.925/2024**, Participação em registro de preços, que está tendo início, visando a aquisição de PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR, solicitação de Contratação Nº 000754/2024, para o decorrer dos próximos 12 (doze) meses.
- **56.636/2024**, Trata-se de procedimento para pagamento ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 117.692.897-04, despesa referente a atual sede desta Coordenadoria, JULHO do corrente ano, sem cobertura contratual, totalizando a importância de R\$ 7.092,93 (Sete mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos).
- **62.747/2024**, Procedimento para pagamento ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 117.692.897-04, despesa referente a atual sede desta Coordenadoria, de 01 a 21 de agosto do corrente ano, sem cobertura contratual, R\$ 4.965,05 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	4º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1151
Jurídico	
Audiências	77
Análise jurídica processual	76
Fiscalização	
Notificações	40
Autos (constatação e infração)	9
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	60
Denúncias Recebidas e Apuradas	12
Total Geral de Ações Diretas	1425

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho
0008835	05/07/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	40.000,00
0008854	08/07/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	7.092,93
0008981	17/07/2024	LIDER ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	307,56
0009067	24/07/2024	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE CACH. DE ITAPEMIRIM-ASCICI	192.150,00
0009074	25/07/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.560,00
0009075	25/07/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	10.620,00
0010244	06/08/2024	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	348,35
			765.515,21

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Liotides Pereira Junior
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ana Paula

FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**ETAPAS CONCLUÍDAS:****RECURSOS HUMANOS:**

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Jaqueline de Andrade Schiavo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Edenilson Costa


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2025 conforme segue:

Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON		
Atividades do 6º bimestre de 2024+ Prestação de Contas Anual 2024 + Atividades do 1º bimestre 2025	Quarta-feira	19/03/2025
Atividades do 2º bimestre 2025	Quarta-feira	21/05/2025
Atividades do 3º bimestre 2025	Quarta-feira	23/07/2025
Atividades do 4º bimestre 2025	Quarta-feira	17/09/2025
Atividades do 5º bimestre 2025	Quarta-feira	10/12/2025

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início às 09:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO, podendo também ocorrer de forma on line e/ou presencial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON
Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor
Decreto 34.300/2024

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON
Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor
Decreto 34.300/2024

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2025

APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) é um instrumento jurídico de relevância inestimável para a promoção e salvaguarda dos direitos dos consumidores em Cachoeiro de Itapemirim. Com base na legislação vigente e com o propósito de assegurar relações comerciais justas e transparentes, o FMPDC desempenha um papel central na sociedade, garantindo a harmonia entre consumidores e fornecedores.

A existência e operação do FMPDC em Cachoeiro de Itapemirim estão ancoradas em sólidas bases legais. A legislação municipal, com destaque para a Lei 7078/2014, promulgada em 01/10/2014, estabelece de maneira clara os preceitos, competências e diretrizes para o funcionamento do fundo. Essa norma define os objetivos do FMPC, suas fontes de recursos, a composição do conselho, os mecanismos de fiscalização e ações a serem implementadas em prol da defesa do consumidor. Destinado a receber os recursos que serão utilizados para reparar danos causados à coletividade de consumidores do município de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ter seus recursos aplicados em consonância com ações que garantam o equilíbrio da relação de consumo, sendo essa justa e eficiente para fornecedores e consumidores.

Assim, a aplicabilidade dos recursos deve está de acordo com a legislação e ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

- Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;
- No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;
- No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;
- No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);
- No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
- No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;

- No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;

- No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

- No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do direito do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que passaremos a denominar programas. Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2025.

Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros.

A organização dos portfólios será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverá mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

As equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução dos projetos serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços relacionados com os objetivos do fundo.

O Presidente poderá determinar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino entre outros visando concretizar os objetivos dos projetos.

Em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios, empregada para execução dos projetos poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



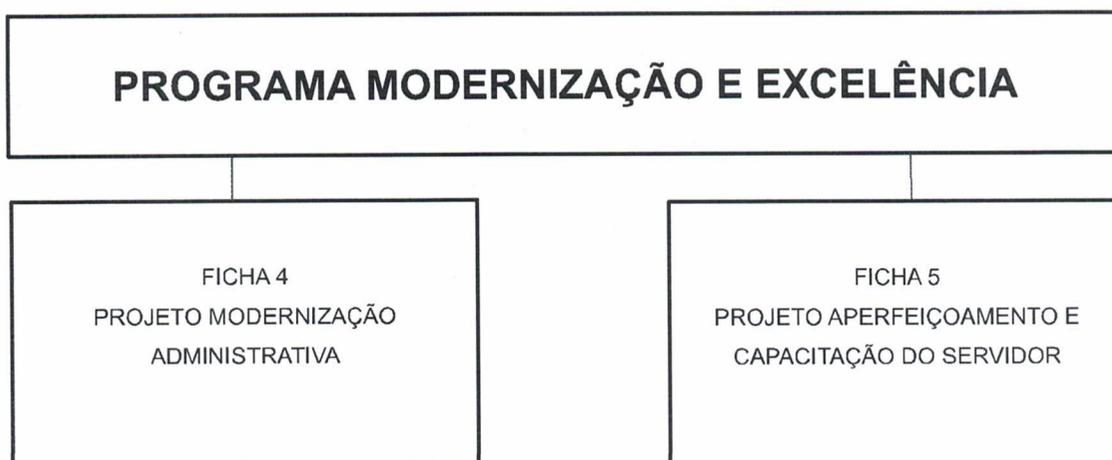
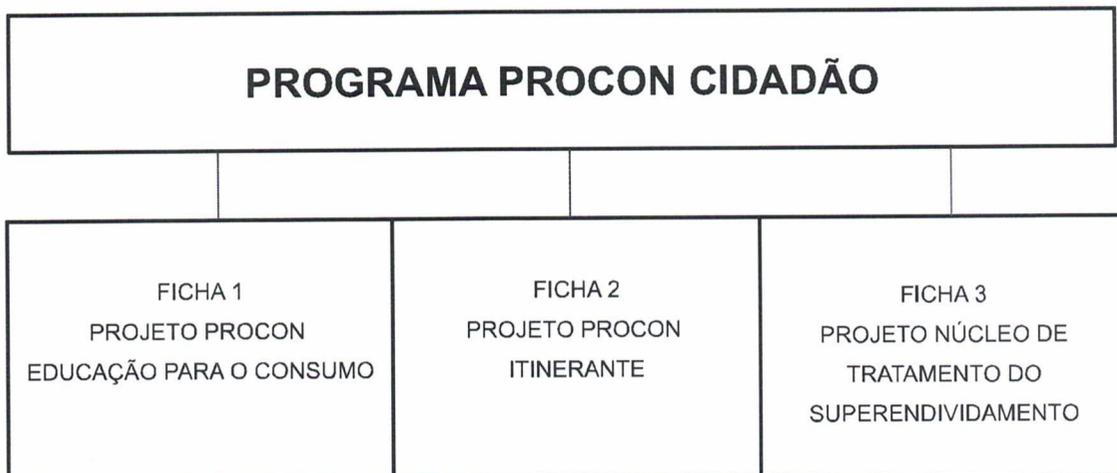
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em contrapartida das parcerias com as Secretarias da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo e bens móveis.

Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o "Relatório bimestral de atividades do CONDECON", que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os empenhos efetuados no bimestre.

Os materiais ou bens adquiridos como forma de compensação deverão estar demonstrados em extratos que deverão ser consubstanciados em resoluções do Conselho Gestor.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



FICHA 1	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> * Criação e divulgação de dicas gerais referentes ao Direito do Consumidor * Aquisição e elaboração de materiais educativos diversos voltados para consumidores e fornecedores; * Realização e divulgação de pesquisas de preços diversos para informação ao consumidor; * Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir os Direitos do Consumidor; * Realizar palestras diversas para fornecedores, inclusive da iniciativa privada, consumidores e escolas; * Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor; * Fomentar a realização de concursos culturais junto as Escolas, com premiações, visando colaborar na criação da consciência para o consumo das crianças.
DURAÇÃO:	Exercício de 2025
PÚBLICO ALVO:	Consumidores e Fornecedores.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTES E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON ITINERANTE
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVO:	Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores. Realizar Mutirão de Negociação de Dívidas.
DURAÇÃO:	Exercício de 2025.
PÚBLICO ALVO:	Consumidores dos bairros e dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	O cronograma para realização de visitas aos Bairros e para realização do Mutirão de renegociação de dívidas será determinado pelo Presidente do CONDECON e afixado ao portfólio do projeto a partir de 2024.
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, renegociação de dívidas.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTES DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> * Oferecer ao consumidor superendividado atendimento multidisciplinar de forma gratuita; * Aquisição e elaboração de materiais educativos voltados para educação financeira e consumo consciente;

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	<p>* Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir a Educação Financeira e Saúde mental do Superendividado;</p> <p>* Realização de palestras e organização de grupos apoio e de terapia que visem a conscientização do superendividado;</p> <p>* Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou com a iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor.</p>
DURAÇÃO:	Exercício de 2025
PÚBLICO ALVO:	Consumidores que após avaliação da equipe técnica do projeto, se enquadrem na definição de superendividados
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROGRAMA:	PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA
OBJETIVO:	Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os seus colaboradores e usuários, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência no atendimento.
DURAÇÃO:	Exercício de 2025.
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.
AGENDAMENTO:	Todo os meses de 2025
TEMAS:	Modernização Administrativa.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 5	
TÍTULO DO PROJETO:	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
PROGRAMA:	PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA
OBJETIVOS:	<p>*Qualificar o servidor público com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais, participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.</p> <p>* Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor e à administração pública.</p> <p>* Custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.</p>
DURAÇÃO:	Exercício de 2025
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, todos os servidores da Prefeitura de Cachoeiro que de alguma forma participarem ou influenciarem nas rotinas de trabalho do PROCON Cachoeiro e todos os membros do CONDECON e participantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Referências:

- 1 – COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Textos para discussão do Tesouro Nacional – Uma Visão Sistêmica dos Fundos Federais, 2012.
- 2 – CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Márcio, Manual Completo de Contabilidade Pública, 4ª edição: Editora Impetus.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON
Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor
Decreto 34.300/2024

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 5º. Bimestre de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2024.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 27

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

5 ° BIMESTRE – SETEMBRO e OUTUBRO

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA 1

PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

FICHA 2

PROJETO PROCON
ITINERANTE

FICHA 3

PROJETO NÚCLEO DE
TRATAMENTO DO
SUPERENDIVIDAMENTO

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

FICHA 4

PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5

PROJETO APERFEIÇOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

• ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site <https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>
- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site <https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel>
-
- Concedida entrevista a radio Diocesana, no dia 10/09/2024, pelo gerente de fiscalização, visando orientações aos consumidores quanto aos golpes aos quais os idosos podem se prejudicar, tais como descontos indevidos, contratações não realizadas, golpe do pix, dentre outros.
- Orientações oferecidas no mês de setembro e outubro, através de materiais distribuídos que foram elaborados pelo próprio Procon e recebidos de outros órgãos, tais como:
 - Exemplar do CDC com compendio de leis estaduais, municipais e federais, mais utilizadas
 - Cartilha de como usar cartão de crédito
 - Material de Educação Financeira
 - Folder com dicas úteis para evitar golpes.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação: Antonia Marcela M. Brito.

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



ETAPAS CONCLUÍDAS:

- TAMO CHEGANDO nos Bairros: Alto Village e Gilson Carone, respectivamente nos dias 31/08/2024 e 28/09/2024, 8H ÀS 12H, Foram realizados 27 atendimentos, sendo:
07 prestação de serviços;
20 Assuntos financeiros;

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Marcelo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ilma Cláudia Tonete Araújo

FICHA 3 – NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Não houve atividade no bimestre

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Edenilson Costa
- Designado servidor para apoio da coordenação: Amanda Gomes Dias

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- 68.702/2024, Procedimento de pagamento, referente ao contrato 182/2024, formalizado com o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, em 22 de agosto do corrente ano, para atender às necessidades desta Coordenadoria.
- 71.881/2024, Trata-se de solicitação de aquisição de material de acondicionamento e embalagens.
- 72.329/2024, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender às necessidades desta Coordenadoria.
- 72.330/2024, Trata-se de aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, saco de 100 litros, para atender às necessidades desta Coordenadoria.
- Formalização do contrato, para o próximo exercício, com a empresa, BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ. 14.966.026/0001-01, visando a aquisição Água Mineral, galão de 20 litros..

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	5º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1441
Jurídico	
Audiências	156
Análise jurídica processual	339
Fiscalização	
Notificações	18
Autos (constatação e infração)	9
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	33
Denúncias Recebidas e Apuradas	6
Total Geral de Ações Diretas	2.002

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Nº Empenho	Data	Credor	Vlr Empenho
0012886	30/09/2024	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	43.000,00
0012983	10/10/2024	ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	330,00
0012990	10/10/2024	PINHEIRO E LAIOLA LTDA	73,00
0013017	14/10/2024	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	99,00
			43.502,00

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Liotides Pereira Junior
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ana Paula

FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

Não houve atividade no bimestre

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Jaqueline de Andrade Schiavo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Edenilson Costa


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.